

Encaminhamento nº 001/2021

Botucatu, 03 de dezembro de 2021

A/C Exma Sra. Vereadora Alessandra Luchesi
Câmara Municipal de Botucatu.

Req.: resposta ao requerimento nº 788/2021 sobre as providências que contemplam o embargo e fechamento do atrativo turístico “Base da Nuvem”, direcionado a secretaria do verde através do requerimento 004/2021, com a resposta em anexo.

Nossas cordiais saudações,



Douglas Bressiani Iglesias Mundin

Secretário Executivo COMUTUR 2020 /2021

Num. Protocolo
01260/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DATA: 03/12/2021 HORA: 16:22

Procedência: Conselho Municipal de Turismo

Assunto: Resposta ao Requerimento 788/2021

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU

Rua Antônio Bernardo, 45 - Vila Guimaraes, Botucatu - SP, 18605-630

comuturbtu@gmail.com | facebook.com/comuturbotucatu | instagram.com/comutur.botucatu



45194 / 2021

Processo: 45194 / 2021

Data/Hora: 22/10/2021 16:09:02

Folha: 1

Requerente: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Órgão Solic: CASA DOS CONSELHOS - CDC - 0024.05.01.00

Beneficiário:

Resp. Solic:

Logradouro: Outros Prefeitura Municipal de Botucatu,100

Bairro: Centro

Cidade: Botucatu

Cep: 18600-900

Órgão Resp. Assunto: PROTOCOLO

Assunto: ESCLARECIMENTOS

Motivo: Esclarecimento a respeito da situação de embargo do atrativo turístico "Base da Nuvem"
Interessado: COMUTUR - Conselho Municipal de Turismo de Botucatu

Requerimento nº 004/2021


Botucatu, 22 de Outubro de 2021

*A/C Sr. Fillipe Martins,
Secretário da Secretaria Municipal do Verde de Botucatu.*

Req.: Informações sobre a situação do atrativo turístico "Base da Nuvem", a respeito do embargo judicial e número de processo se estiver com status "público" sem nenhum tipo de sigilo ou impedimento de consulta.

O COMUTUR - Conselho Municipal de Turismo de Botucatu, órgão regulamentado pela **LEI Nº 6.018**, em cumprimento das atribuições que lhe são conferidas, e seu regimento interno Decreto Nº 11.678 no qual constitui, vem através do Conselho Municipal de Turismo, requerer à Exmo. Sr. Fillipe Martins, Secretário Municipal do Verde, em cumprimento a Lei nº 6.018, artigo 3º, parágrafo I e XI, com a finalidade de esclarecer a respeito da situação de embargo do atrativo turístico "Base da Nuvem". Requeremos também, acesso ao número do processo, ou processos, que possuam pertinência ao tema relacionado. Confirmamos o recebimento destas mesmas indagações vindas da Câmara Municipal do Município de Interesse Turístico de Botucatu direcionadas ao nosso Conselho Municipal de Turismo, as quais direcionamos para vossa secretaria.

Nossas cordiais saudações,


Douglas Bressiani Iglesias Mundin

Secretário Executivo COMUTUR 2020 /2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Lourenço Carmelo, 180 – Jardim Paraíso, Botucatu - SP
TeleFax (14) 3882.1290

Botucatu, 16 de novembro de 2021.

Ofício SMMA nº 382/2021

Assunto: COMUTUR

Douglas Bressian Iglesias Mundim
Secretário Executivo Comutur

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício 0004/2021 do Conselho Municipal de Turismo- Comutur, venho esclarecer que em 17 de julho de 2021, a equipe da Polícia Militar Ambiental fiscalizou o evento XVII Rally Cuesta, na área rural do município conhecida como “Base da Nuvem” a qual é arrendada pelo senhor Edson Caetano e que foi utilizada como ponto de apoio para os competidores no evento supracitado. Acontece que tal local é Área de Preservação Permanente de Topo de Morro, dentro dos 100 metros da linha de ruptura conforme artigo, Art. 4º, inciso VIII da lei 12.651 - 05/2012 – “as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais” não podendo ser utilizada para quaisquer atividades sem estar devidamente licenciada e na área havia estacionados os veículos de apoio (caminhão, trailers, carro e caminhonete). Por este motivo a Polícia Militar Ambiental multou o responsável pelo evento e o arrendatário da terra e embargou a área, ocorrendo isso de maneira administrativa pelos órgãos estaduais.

Para mais informações sobre o processo vossa senhoria deve recorrer a Polícia Militar Ambiental e a Coordenadoria de Fiscalização de Biodiversidade e Recursos Naturais uma vez que estas possuem dados sobre o processo aberto de fiscalização na esfera estadual.



Fillipe Martins de Moraes
Secretário Municipal do Verde